



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2001

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PFL**, com base no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de fazer o calçamento e serviço de drenagem no pátio da Igreja Católica da Comunidade de Caramuru de Baixo, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 21 de Junho de 2001.

Arnaldo F. Nickel
ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador PFL
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é extremamente importante para os membros da referida Comunidade, pois vários eventos comunitários são constantemente realizados na área acima especificada, o que tem proporcionado inúmeros benefícios sociais àqueles cidadãos.

